



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 04
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Cessão de Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências vias correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do ofício nº 313/GP/2021 de 28 de dezembro de 2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica cedido o servidor público municipal **GLADSON SANTOS DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 007.238.675-42 e RG 1.435.610 SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, para a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, sem ônus para órgão de origem, com início em 05 de janeiro de 2022 com término em 05 de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CUMBE(SE),
EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal